



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 536, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício-Circular nº 1/2022-SECONC/MPF (PGR-00340435/2022), resolve:

Art. 1º – Designar a servidora CRISTIANE MORAES TAVARES, Técnica do MPU/Administração, matrícula 26113, e a servidora LIGIA CRISTINA AOYAMA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 17239, para atuarem, respectivamente, como Secretária e Secretária Substituta da Subcomissão estadual em São Paulo para organização do 30º concurso público para provimento de cargos de Procurador da República, durante o período que compreende a publicação do edital até a homologação do certame.

Art. 2º – Determinar seja dada ciência à Secretaria de Concursos do Ministério Público Federal, aos servidores designados, e aos membros integrantes da aludida Subcomissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 70.

Ministério Público Federal